



CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2022 - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO MUNICIPAL MÁRIO LAGO

Processo Administrativo nº 9.159/2022

A Prefeitura Municipal de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública esta Chamada para construção da pauta do Teatro Municipal Mário Lago (TMML), no período de agosto a dezembro de 2022 e janeiro a março de 2023, situado na rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema/RJ.

1. OBJETIVO

1.1 Elaborar a grade de apresentações do Teatro Municipal Mário Lago para os meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022, e janeiro, fevereiro e março de 2023, pautando espetáculos de teatro, dança, música, circo, apresentações de trabalhos artísticos de escolas públicas e privadas de Saquarema e eventos de pequeno porte das diversas modalidades artísticas que contribuam com o processo de fruição de bens culturais na cidade, estimulando o desenvolvimento e o aprimoramento das produções, levando espetáculos de qualidade ao público saquaremense;

1.2 Colaborar com a política de transparência e democratização do acesso de artistas e produtores aos projetos e pautas no Teatro Municipal Mário Lago;

1.3 Difundir o fazer das mais diversas artes em espaço cênico destinado a este fim.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições das propostas são gratuitas e poderão ser feitas de maneira presencial ou virtual;

2.2 Para a inscrição ser efetivada de maneira virtual, é necessário enviar para o email teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br, com o assunto/título, “Chamada para Ocupação do TMML 2022”; os seguintes documentos em formato PDF:

a) Projeto do Evento;

b) Anexo I – Formulário de Cadastro de Proposta;

c) Anexo II – Declaração de Responsabilidade (Direitos Autorais);

d) Portfólio da Produção.

e) Anexo III – Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso.

2.3 Para a inscrição ser efetivada de maneira presencial, é necessário comparecer a secretaria do Teatro Municipal Mário Lago, Rua Cel. Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, munido dos documentos solicitados no item 2.2.

Obs.: Os arquivos devem estar devidamente preenchidos, conforme os anexos disponíveis online.

2.4 As inscrições estarão abertas a partir do dia 07/06/2022 até às 23h59 do dia 20/06/2022;

2.5 O e-mail deve conter, no corpo do texto, o nome do proponente e projeto e a lista dos anexos enviados para a conferência, pela equipe técnica do TMML. Um e-mail de confirmação será enviado em resposta, como comprovante de recebimento do pedido de inscrição de proposta.

2.6 Poderão se inscrever pessoas jurídicas (produtoras, associações de classe, entidades, grupos de artistas, entre outros) e pessoas físicas que tenham trabalho comprovado ou não.



2.7 Os proponentes poderão inscrever mais de uma proposta. Não há limite de envio de proposta por proponente, podendo então um mesmo proponente ter mais de uma proposta selecionada.

2.8 A inscrição das propostas poderá ser prorrogada por livre decisão da Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema, caso entenda que seja necessário.

2.9 A Secretaria Municipal de Cultura e a Equipe Técnica do Teatro Municipal Mário Lago, não se responsabilizam por possíveis problemas técnicos no envio dos e-mails. Nenhuma documentação adicional será aceita após às 23h59 do dia 20/06/2022, contado do horário de recebimento na caixa de entrada do e-mail teatromunicipal.mariolago.com.

3. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas encaminhadas terão sua documentação conferida pela equipe técnica do Teatro Municipal Mário Lago, para questão de habilitação a seleção. Os projetos habilitados serão divulgados no dia 24 de junho de 2022 e serão recebidos recursos de 27 a 28 de junho de 2022, para projetos que não tenham sido habilitados.

3.2 O Resultado final será publicado no Diário Oficial de Saquarema no dia 05 de julho de 2022.

4. DOS PROJETOS SELECIONADOS

4.1 Os projetos selecionados por esta Chamada Pública deverão se adequar aos quesitos estabelecidos pelo Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso padrão, utilizado pelo Teatro Municipal Mário Lago, contendo instruções sobre as relações com a instituição e cujo descumprimento deste acarretará no cancelamento da atividade contemplada;

4.1.1 O Termo de compromisso e Responsabilidade de Uso do Teatro Municipal Mário Lago, deverá ser assinado até dois dias úteis após a publicação do resultado final;

4.2 Para os projetos selecionados, os custos relativos aos Direitos Autorais (ECAD e SBAT) serão de responsabilidade exclusiva do proponente, bem como as liberações exigidas junto aos demais órgãos;

5 DA AMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

5.1 Do valor total dos ingressos vendidos;

5.1.1 Compreendendo-se inteira, meias e antecipados;

5.1.2 10 % da renda é recolhido em favor do Teatro Municipal Mário Lago e 90% para a produção do Espetáculo;

5.1.3 Os 10% em favor do Teatro Mario Lago terá o caráter de doação em bens materiais que correspondam ao valor monetário;

5.2 - Os ingressos serão disponibilizados para venda 07 (sete) dias antes da data de apresentação do espetáculo, sendo retirados na bilheteria do Teatro Municipal Mário Lago (Rua Coronel Madureira, nº 77 - Centro – Saquarema/RJ).

5.3 É de responsabilidade das produções a confecção dos ingressos e deverão apresentá-los na bilheteria do Teatro Municipal Mario Lago para conferência.

5.4 A produção deverá efetuar obrigatoriamente como mínimo para uso a doação de 10 % do valor de meia entrada de 10 (dez) cadeiras.

Parágrafo Único – O pagamento referido ao caput deste artigo será realizado no fechamento do bordereaux caso sejam vendidas menos de 10 (dez) cadeiras.

5.5 - As Instituições de Ensino e Produções de caráter beneficente contribuirão com o Teatro Municipal Mário Lago através de doação a ser acertada no momento de



assinatura do termo de responsabilidade, objetivando a manutenção do equipamento cultural.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O cancelamento ou transferência da data de apresentação deverá ser comunicado por escrito, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência à apresentação do espetáculo.

6.1.1 Caso isso não aconteça, a produção ficará proibida de se apresentar no mesmo, por um período não menor que 02 (dois) anos.

7. DA DISPONIBILIDADE DO TEATRO PARA MONTAGEM, ENSAIOS E RETIRADA DE MATERIAL

7.1 O Teatro Municipal Mário Lago estará disponível para montagem e ensaios 04 (quatro) horas de antecedência do horário da sessão para espetáculos adultos e 03h para espetáculos infantis, ou seja, espetáculos infantis das 13h às 16h; espetáculos adultos das 16h às 20h;

7.2 Nos dias em que houver pautado espetáculo adulto e infantil, o espetáculo adulto terá 03 (três) horas de ensaio pela manhã, de 09h às 12h e o espetáculo infantil terá 03 (três) horas de ensaio a tarde, de 13h às 16h;

7.3 O equipamento de luz terá sua prioridade de utilização os mapas de luz dos espetáculos adultos; os espetáculos infantis utilizarão o mapa de luz adultos salvaguardando foco específico;

7.4 A retirada do material dos espetáculos do Teatro Municipal Mário Lago deverá ocorrer logo após ao término da última sessão do mesmo; caso haja algum impedimento a produção disporá do horário de 14h às 18h da terça feira e quarta feira da semana subsequente.

7.5 O não atendimento do período mencionado para a retirada do material como determinado no item 7.4, o mesmo material será considerado acervo do Teatro Municipal Mário Lago.

8. DO FUNCIONAMENTO DA BILHETERIA

8.1 O horário de funcionamento da bilheteria do Teatro Municipal Mário Lago é de segunda a sexta, de 09h às 17h.

8.1.2 Sábados e domingos 03 (três) horas antes do horário de início do espetáculo.

9. DA MÍDIA

9.1 O material de divulgação digitalizado deverá ser encaminhado para o e-mail: teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br até o dia 10 (dez) do mês anterior à data de apresentação do espetáculo.

9.2 Caso o material não chegue na data firmada no caput deste artigo considera-se desistência da agenda e cancelamento do espetáculo;

9.3 O Teatro Municipal Mário Lago não fará contato telefônico com a produção para lembra-la da referida data, apenas enviará um e-mail alertando a produção da necessidade do envio do material.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A listagem de equipamentos existentes no teatro, bem como as plantas do mesmo, estão disponíveis no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso;

10.2 A participação na presente Chamada Pública não impede que os selecionados obtenham recursos junto à iniciativa privada ou setor público, utilizando ou não as leis brasileiras vigentes de incentivo à cultura.



10.3 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do email: teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br

10.4 O proponente poderá obter orientação presencial, a respeito da inscrição de propostas, preenchimento de formulários e planilhas, bem como sobre todos os processos de editais e chamadas públicas, no Teatro Municipal Mário Lago. É necessário agendar para evitar aglomeração.

10.5 A Secretaria Municipal de Cultura, se reserva ao direito de não selecionar nenhuma proposta apresentada, caso avalie serem inviáveis de realização.

10.6 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura de Saquarema.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Teatro Municipal Mário Lago não possui cenotécnico, sendo sua contratação de responsabilidade do grupo ocupante. Ao TMML cabe o direito de recusar a contratação de técnico cujo currículo não seja aprovado pela coordenação do espaço.

Saquarema, 06 de junho de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.
Secretário Municipal de Cultura.